

Tribunal constitui Comissão Censitária

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 publicou, na última quinta-feira, no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, a constituição da Comissão Censitária da Corte, atendendo ao Ofício-Circular nº 90/GP/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que solicita aos presidentes de todos os tribunais a constituição de comissões de apoio ao Censo Nacional do Poder Judiciário. O censo tem o objetivo de fazer um levantamento das informações socioeconômicas e funcionais de todos os magistrados e servidores do Judiciário. De acordo com o CNJ, o conhecimento do perfil da força de trabalho é



importante para elaboração de diversas políticas no âmbito do Poder Judiciário. As comissões censitárias de cada tribunal vão trabalhar como apoio executivo ao CNJ, ajudando na mobilização do pessoal e no acompanhamento da realização do censo, que será feito por meio de questionário, disponibilizado no site do CNJ, a ser respondido por todos os servidores e magistrados. **Comissão** – Instituído através da

Portaria nº 488, assinada pelo presidente do TRF5, desembargador federal Francisco Wildo, no último dia 13 de maio, a Comissão do TRF5 é composta por cinco integrantes: juiz federal Élio Wanderley de Siqueira Filho (presidente e coordenador dos trabalhos); Jany Rocha Wurs (Subsecretaria de Tecnologia da Informação); Soraya Maria Portugal de Oliveira (Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos); Rachel Pacheco Hopper Guimarães Bertino (Divisão de Comunicação Social) e Maria Eduarda de Mendonça Barros (Seção Judiciária de Pernambuco – representante da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região).

Presidente do TRF5 instala vara federal em Arapiraca

A partir da próxima sexta-feira (24/05), o município de Arapiraca, localizado no Agreste alagoano, vai contar com mais uma vara federal. Trata-se da 12ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas (SJAL), com competência materialmente

comum. Com ela, a Subseção Judiciária de Arapiraca passará a ser composta por três varas federais: a 8ª, destinada a processos comuns; a 10ª, com atendimento exclusivo para Juizado Especial Federal (JEF); e a 12ª, também destinada

a processos comuns. A instalação será realizada, às 10h, pelo presidente do TRF5, desembargador federal Francisco Wildo, e pelo diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, juiz federal André Tobias Granja.

Copa do Mundo 2014: Lei Geral e Aspectos Jurídicos

A Escola de Magistratura Federal da 5ª Região no Ceará realiza o curso "Copa do Mundo 2014 - Lei Geral e Aspectos Jurídicos", nos dias 23 e 24 de maio, no auditório da Justiça Federal no Ceará. Entre os temas a serem abordados, "Lei Geral e aspectos jurídicos", "Planejamento, execução e legado", "Regime Diferenciado de Contratação", "Aspectos cíveis e penais", "Megaeventos e conflitos sociais urbanos", "Responsabilidade Civil por Danos" e "Fifa e o regulamento da Copa do Mundo do Brasil". As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo endereço esmafe@jfce.jus.br, com o nome completo (sem abreviações), telefones de contato e e-mail.

Aniversariantes

Juiz Federal Thiago Mesquita Teles de Carvalho
SJCE



Maria Isabella da Motta Reis
Secretaria Administração Predial

Telma Lisot de Miranda
Divisão da 4ª Turma

Tereza Cristina Rabelo Pessoa de Mello
Gab. Des. Fed. Luiz Alberto Gurgel

ERRATA

No mural de ontem (20/05), na nota "Chuvas: Presidente do TRF5 encerrou expediente na última sexta", publicamos, equivocadamente, que "os prazos processuais com vencimentos na última sexta-feira ficaram prorrogados para hoje, dia 21 de maio". No lugar de 21 de maio, leia-se 20 de maio. Pedimos desculpas pelo erro.

COMUNICADOS

Auxílio-transporte

A Divisão de Folha de Pagamento (DFP) solicita aos servidores que recebem auxílio-transporte a atualização dos dados cadastrais. A medida visa a cumprir a Resolução nº 4/2008 do CJF. O beneficiário deverá imprimir o formulário próprio na intranet, dependendo da sua situação: cadastramento de servidores, requisitados ou exclusão do programa. O solicitante precisa preencher o formulário à mão e entregar no Setor de Bene-

fícios, com comprovante de residência e cópia de contracheque ou declaração de remuneração.

Requisitados

A DFP informa que os servidores requisitados que ainda não entregaram a declaração anual de que não recebem benefícios pelo órgão de origem (auxílio-alimentação, transporte e escolar), terão os referidos auxílios suspensos a partir da folha de junho. Mais informações pelos ramais 9344/9784.